|  |
| --- |
| **ADD – Avaliação de Desempenho Docente****(ESDS) - Avaliação Externa*****Declaração de comunicação de impedimento*** |

|  |
| --- |
| Exmo. SenhorCoordenadora da Bolsa de Avaliadores Externos do CFAECA- AlmadaForma |
|  Nome (completo) |  |
| Data de nascimento |  | B.I. /C.C. nº |  | NIF |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Morada |  |
| Código Postal |  | Telefone |  | Telemóvel |  |
| Endereço de e-mail |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Agrupamento/Escola |  |
| Grupo de recrutamento |  | Situação Profissional |  | Escalão da carreira docente em que se integra  |  |

Indicar a situação em que se integra:

|  |  |
| --- | --- |
| Avaliador de:  | Avaliado por: |

Nos termos do artº 8º do Despacho Normativo nº 24/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 208, de 26 de outubro e de acordo com o disposto no artigo 44.º e 48.º do Código do Procedimento Administrativo, venho, por este meio declarar a sua situação de impedimento relativa ao seguinte:

|  |
| --- |
|  |

uma vez que:

|  |
| --- |
| Situação em que se integra(Assinalar com um **X**) |
|  | Tem interesse como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa. |
|  | Pelo próprio ou como representante de outra pessoa, tem interesse o(a) seu (sua) cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como pessoa com quem vive em economia comum. (a) |
|  | Intervém no procedimento como perito ou mandatário ou deu parecer sobre questão a resolver. |
|  | Intervém no procedimento como perito ou mandatário o(a) seu (sua) cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como pessoa com quem vive em economia comum. |
|  | Contra si, o(a) seu (sua) cônjuge ou parente em linha reta está intentada ação judicial proposta por interessado ou pelo(a) seu (sua) cônjuge. |
|  | Se trata de recurso de decisão proferida por si, ou com a sua intervenção, ou proferida por qualquer das pessoas referidas em (a) ou com intervenção destas. |
|  | Outra: |

Pede deferimento.

Data \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) declarante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Decisão sobre a declaração de impedimento - Deferido □ Indeferido □** Fundamentação da decisão, depois de ouvida a Comissão Pedagógica do CFAECA – AlmadaForma (artº 8.º, ponto 2. do despacho normativo 24/2012):Data \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Coordenadora da Bolsa de Avaliadores \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Nota: Este requerimento, depois de preenchido e assinado, deverá ser remetido para o CFAECA - AlmadaForma via almadaforma-bae@gmail.com , (2) ou (3). A decisão será comunicada ao requerente num prazo de 8 dias.

1. Morada do CFAECA – Escola Secundária Monte de Caparica, Rua Projetada V à R. da Urraca, 2825-105 Monte De Caparica
2. Fax - 212946509